



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.3012 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações

20.000,00

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Julho de 2013.

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita